



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

#### PROJETO DE LEI Nº 028/2018

#### PARECER

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, proposição da lavra de Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre instituição de uma nova Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual no Município de Alegre, de conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

O projeto em tela estabelece uma série de providências em relação às referidas Empresas e propugna a modificação e o acréscimo de diversos dispositivos em relação à Lei Municipal nº 3.216/2012, que institui a Lei Geral Municipal do Microempreendedor Individual e dá outras providências, tendo por escopo legal a readequação temporal e a promoção de uma atualização dos seus mandamentos, de conformidade as alterações legais realizadas no âmbito federal e estadual, assim como de conformidade com a necessidade e realidade do município, em consonância com princípios da administração pública.

Dessa forma, a proposição justifica-se em razão da necessidade de melhor adequar e regulamentar a matéria através de uma nova norma, proporcionando maior facilidade e incentivo ao empreendedorismo e a sua formalização, criando condições mais favoráveis à geração de emprego e renda.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta, assim como dentro dos preceitos, normas e padrões permitidos pela legislação pertinente, votamos pela sua acolhida e aprovação, na forma como apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2018.

*Silvana B. Bitencourt*  
SILVANEIA V. P. BITENCOURT  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

ROMAR AZEVEDO MENDES  
(PRESIDENTE)

*Marcus Antônio G. de Souza*  
MARCUS ANTÔNIO G. DE SOUZA  
(MEMBRO)